






NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p>Ao Sr. Presidente.</p> <p>10-11-2020</p> <p>Ana Neto</p> <p></p> <p>À DAF. 11-11-2020</p> <p></p> <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p> <p>À Reunião 11-11-2020</p> <p></p> <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Este assunto tem de ser objeto de apreciação e votação na Câmara Municipal. À consideração superior</p> <p>11-11-2020</p> <p></p> <p>A Chefe de Divisão da DAF Helena Pola, Dra.</p> <p>Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. 11-11-2020</p> <p></p> <p>A Chefe de Divisão da DAF Helena Pola, Dra.</p>



SERVICOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
AGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Avenida Vieira Guimaraes, n.º 54
2450-112 Nazaré

Sua Referência	Sua comunicação	Nossa Referência	Data
		222/2020	10-11-2020

ASSUNTO: ADENDA N.º 1 AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM COM A EXCLUSÃO DA CLAUSULA 2.5.4. - EURONET 360 FINANCE LIMITED – CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM ENPT 3060 E 3090 LOCALIZADO NO ASCENSOR SUL, RUA SÃO LAZARO E ASCENSOR NORTE, RUA DO HORIZONTE

Relativamente ao assunto supra citado, tenho a honra de remeter a V/Exa, o documento que junto em anexo da reunião de 10 de novembro de 2020 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados para decisão.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)



Serviços Municipalizados da Nazaré
Av^a Vieira Guimarães
2450 NAZARÉ

A reunião do CA
m. Ind. m.

De acordo remeter
à CMN para a prática
R - 10/11/2020
m. Ind. m.

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados da Nazaré

INFORMAÇÃO N.º 49/MF/2020

ASSUNTO: ADENDA N.º 1 AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM COM A EXCLUSÃO DA CLÁUSULA 2.5.4 - "EURONET 360 FINANCE LIMITED – CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM ENPT 3060 E 3090 LOCALIZADO NO ASCENSOR SUL, RUA SÃO LÁZARO E ASCENSOR NORTE RUA DO HORIZONTE"

Relativamente ao assunto supra citado, junto anexo a proposta de adenda com a exclusão da cláusula 2.5.4. "Sem prejuízo da cláusula 2.5.1, quando o ATM for desativado pela Euronet, não será devida a quantia mensal ao parceiro. Se a desativação tiver lugar quando já tiver decorrido uma parte do mês a quantia mensal devida nesse mês será calculada proporcionalmente."

Assim sendo, coloco à consideração e decisão superior para aprovação de V/Ex.a, para que os Serviços Municipalizados possam passar as faturas desde Maio em diante, pois as máquinas encontram-se desligadas desde dessa altura por motivos da pandemia do COVID-19.

Nazaré, 04 de novembro de 2020

A Técnica Superior

(Mafalda Sofia Conde da Silva Figueiredo)

AMENDMENT NO. 1 TO THE SINGLE SITE ATM AGREEMENT

This Amendment ("**Amendment No. 1**") to the Single Site ATM Agreement dated 20/08/2019 (the "**Agreement**") is made on this 01/05/2020 the ("**Amendment Effective Date**") by and between:

(1) EURONET 360 FINANCE LTD, Sucursal em Portugal, registered at the Commercial Registry Office of Lisbon with single tax and registration number PT 980 524 920 and with its registered office at Avenida da República, 50 – 10º, 1069-211 Lisboa, Portugal, the Portuguese branch of a private limited company incorporated in England & Wales with company number: 6928422, with VAT number: GB 288-3085-67 and with its registered office at 7th Floor North Block, 55 Baker Street, W1U 7EU, London, England ("**Euronet**"), legally represented by Mr. Evangelos Karampasis (whose name appears in English as Vagelis Karabasis) as Regional Managing Director, EFT Europe;

and

(2) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ, a legal person of public law with the registration number of 680017399, with its headquarters in Nazaré and its registered office at Bairro dos Pescadores, Rua A, Nº2, 1ºAndar, 2450-113 Nazaré ("**Partner**"), legally represented by Walter Manuel Cavaleiro Chicharro with identification number 08924210 in his capacity as the President of the Council, with powers to sign this agreement

ADENDA NO. 1 AO CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM

Esta Adenda ("**Adenda No. 1**") ao Contrato de Instalação de ATM datado de 20/08/2019 ("**Contrato**") é celebrado em 01/05/2020 ("**Data efetiva da Adenda**") entre:

(1) EURONET 360 FINANCE LTD, Sucursal em Portugal, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 524 920 e com sede na Avenida da República, 50 – 10º, 1069-211 Lisboa, Portugal, sucursal de uma sociedade de responsabilidade limitada constituída em Inglaterra e País de gales com o número: 6928422, número VAT: GB 288-3085-67 e com sede em 7th Floor North Block, 55 Baker Street, W1U 7EU, London, England ("**Euronet**"), legalmente representada por Mr. Vagelis Karabasis na qualidade de Regional Managing Director, EFT Europe;

E

(2) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ, Pessoa coletiva de direito público com o número de pessoa coletiva 680017399 e com sede, sito em Bairro dos Pescadores, Rua A, Nº2, 1º Andar, 2450-113 Nazaré ("**Parceiro**"), legalmente representada por este ato por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro com numero de identificação 08924210 que outorga neste contrato, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e em representação dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, com poderes para o ato.

Euronet and **Partner** are referred to herein individually as a “**Party**” and together as the “**Parties**”.

WHEREAS:

A. **Euronet** and **Partner** entered into the Agreement (the “**Agreement**”).

B. The **Parties** wish to amend clause 2.5.4 of the Agreement as described herein.

NOW THEREFORE, THE PARTIES HERETO AGREE AS FOLLOWS:

1. Definitions and interpretation

1.1 All terms defined in the Agreement and used in this Amendment No. 1 shall have the meanings ascribed to them therein, unless otherwise defined in this Amendment No. 1.

2. Amendments to the Agreement

2.1 Clause 2.5.4 shall be deleted entirely and replaced with the following:

“n/a”.

2.2 All other terms and conditions of the Agreement shall remain in full force and effect unless expressly stated to the contrary herein.

A **Euronet** e o **Parceiro** são designados individualmente como “**Parte**” e em conjunto como “**Partes**”.

CONSIDERANDO QUE:

A. A **Euronet** e o **Parceiro** entraram num Acordo (“**Contrato**”).

B. As **Partes** desejam alterar a cláusula 2.5.4 do Contrato conforme descrito aqui.

A PARTIR DE AGORA, AS PARTES CONCORDAM COM O SEGUINTE:

1. Definições e interpretação

1.1. Todos os termos definidos no Contrato e utilizados nesta Adenda No. 1 terão os significados que lhes são atribuídos, a menos que seja definido de outra forma nesta Adenda No. 1.

2. Alterações ao Contrato

2.1. A Cláusula 2.5.4 deverá ser eliminada na íntegra e substituída pelo seguinte:

“n/a”.

2.2 Todos os outros termos e condições do Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que expressamente indicado em contrário neste documento.



3. Ratification of Agreement

3.1 This Amendment No. 1 shall take effect as of the 01/05/2020.

3.2 The Parties have executed this Amendment No. 1 in 2 (two) original copies, one for each of the Parties.

3.3 **Interpretation.** In case of interpretation of this Amendment the English version shall prevail.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties have executed this Amendment No. 1 on the date indicated above.

3. Ratificação do Acordo

3.1. Esta Adenda No. 1 entrará em vigor a partir de 01/05/2020.

3.2. As partes assinaram esta Adenda No. 1 em 2 (duas) cópias originais apenas, uma para cada uma das Partes.

3.3. **Interpretação.** Em caso de interpretação desta Adenda, a versão inglesa prevalecerá.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes celebraram esta Adenda No. 1 na data indicada acima.

EURONET 360 FINANCE LTD
Sucursal em Portugal

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Name: Mr. Vagelis Karabasis

Name: Sr Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Title: Regional Managing Director, EFT Europe

Title: President of the Council

Date: _____

Date: _____

Assunto: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet

De: Marcio Freitas <mdefreitas@euronetworldwide.com>

Data: 28-10-2020, 11:29

Para: "mafaldafig@sm-nazare.pt" <mafaldafig@sm-nazare.pt>

Bom dia D^a Mafalda,

Conforme combinado envio a Adenda referente à exclusão da cláusula 2.5.4 no qual necessitamos da assinatura de duas vias.

Com esta exclusão da cláusula 2.5.4, os Serviços Municipalizados da Nazaré podem passar as faturas desde Maio em diante, independentemente das ATM's estarem ou não desligadas.

Assim que o documento estiver assinado, necessito que nos envie por CTT as duas Vias para o endereço que está na minha assinatura.

Qualquer questão não hesite em contatar-me.

Melhores Cumprimentos / Best Regards,

Márcio Freitas

Business Development Executive
Euronet 360 Finance, Av. D. João II, 44C, 2.2
Parque das Nações
1990-095 Lisboa, Portugal
Office: +351210533990 | mobile: +351926717106
email: mdefreitas@euronetworldwide.com | www.euronetworldwide.com



The information contained in this electronic message and any attachments to this message are intended for the exclusive use of the addressee(s) and may contain proprietary, confidential or privileged information. If you are not the intended recipient, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately and destroy all copies of this message and any attachments.

Please consider the environment before printing this email.

— Anexos: —

Amendment Serviços Municipalizados Nazaré.pdf

185 KB

Assunto: FW: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet
De: Olinda Lourenço <olinda.lourenco@cm-nazare.pt>
Data: 04-11-2020, 12:25
Para: <mafaldafig@sm-nazare.pt>
CC: <helena.pola@cm-nazare.pt>

À SUA ATENÇÃO DR.ª. MAFALDA

Para atentar no solicitado pela Dr.ª Helena Pola por favor :

"Então, os SMN que enviem (oficialmente) a proposta de adenda, para nós submetermos à aprovação da CM. Obrigada"

Agradecida.



Município Da Nazaré
Olinda Amélia Lourenço
Técnica Superior (Gestão Adm. Pública)
Divisão Administrativa e Financeira
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 NazaRÉ
Tel.: 262 550 010 / Fax: 262 550 019

De: Helena Pola [mailto:helena.pola@cm-nazare.pt]
Enviada: quarta-feira, 4 de novembro de 2020 11:47
Para: Olinda Lourenço
Assunto: RE: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet

Então, os SMN que enviem (oficialmente) a proposta de adenda, para nós submetermos à aprovação da CM. Obrigada

Cumprimentos,

<https://ww>

Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

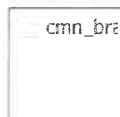
De: Olinda Lourenço
<olinda.lourenco@cm-nazare.pt>
Enviado: 04/11/2020 11:17
Para: <helena.pola@cm-nazare.pt>
Assunto: RE: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet
Sim Dr.ª Helena, o CONTRATO DOS ATM'S DOS SMN foi aprovado em

reunião de Câmara ...

Estive a ver o processo com a Dr.ª Mafalda ontem na Câmara (desculpe ... no meu gabinete, onde aliás fui encontrar AS CHAVES DAS LOJAS QUE O SR. GAMEIRO MANDOU DEPOSITAR NA MINHA MESA DE TRABALHO). Por favor não entenda como desobediência, fui buscar processo do centro de saúde para satisfazer pedido do colega Rui Óscar.

Falei com a Dr.ª Tânia Bulhões que estava à janela com a Dr. Carla Maurício e perguntei o que fazia com elas, tendo-me dito para deixar nas Relações Públicas, o que fiz.

Beijinho.



Município Da Nazaré
Olinda Amélia Lourenço
Técnica Superior (Gestão Adm. Pública)
Divisão Administrativa e Financeira
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 NazaRÉ
Tel.: 262 550 010 / Fax: 262 550 019

De: Helena Pola [mailto:helena.pola@cm-nazare.pt]
Enviada: terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:21
Para: Olinda Lourenço

Cc: Salvador Formiga
Assunto: RE: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet

Dra. Olinda.

Mas esse contrato que fala (dos SMN) foi aprovado em reunião de Câmara, certo?
Nessa conformidade, concordo totalmente consigo e a adenda tem de ser submetida a aprovação camarária.

Cumprimentos,



Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

De: Olinda Lourenço
<olinda.lourenco@cm-nazare.pt>
Enviado: 03/11/2020 14:00
Para: "Helena Pola"
<helena.pola@cm-nazare.pt>
Assunto: RE: Adenda Cláusula 2.54 -
Euronet
Cara Dr.ª Helena

Percebi agora que existe outro **CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS SMN e a Euronet, pois no início pensei tratar-se do contrato com o MUNICIPIO DA NAZARÉ.**

Como vim ao Município li o CONTRATO inicial com os SMN com a Dr.ª Mafalda, porque não o tinha em meu poder.

- O ponto 2.5.4 deste Contrato refere:

“ Sem prejuízo da cláusula 2.5.1 quando o ATM for desativado pela Euronet, não será devida a quantia mensal ao PARCEIRO. Se a desativação tiver lugar quando já tiver decorrido uma parte do mês , a quantia mensal devida nesse mês será calculada proporcionalmente”.

Na **ADENDA** , proposta pela Euronet, menciona-se que a cláusula 2.5.4 deverá ser eliminada na íntegra e substituída pelo seguinte:
“N/A”

Ora , creio não restar dúvidas que, salvo melhor entendimento da Cara Dr.ª, deverá ser submetido a Reunião do Órgão Executivo para aprovação da ADENDA ao contrato. Concorda comigo?

À subida apreciação.



Município Da Nazaré
Olinda Amélia Lourenço
Técnica Superior (Gestão Adm. Pública)
Divisão Administrativa e Financeira
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: 262 550 010 / Fax: 262 550 019

De: Helena Pola [mailto:helena.pola@cm-nazare.pt]
Enviada: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 14:23
Para: 'Olinda Lourenço'
Cc: 'Salvador Formiga'
Assunto: FW: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet

Boa tarde, Dra. Olinda.

Pode confirmar, sff, se a presente adenda se encontra no âmbito do que já foi aprovado em reunião de Câmara?
Agradecida



Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010

cm-nazare.pt

De: S. M. Nazaré - Mafalda Figueiredo [mailto:mafaldafig@sm-nazare.pt]

Enviada: 28 de outubro de 2020 14:07

Para: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>

Cc: Salvador Formiga <salvador.formiga@cm-nazare.pt>

Assunto: Fwd: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet

Boa tarde, Dr^a Helena

Reencaminho o email para que possa ser analisado com a adenda ao contrato de instalação de ATM da EURONET 360 Finance LTD,. para os Serviços Municipalizados poderem faturar com os novos valores que foram acordados na reunião CM de 17/06/2020, pois as máquinas encontram-se desligadas e devido à clausula 2.5.4 não era possível faturar.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior
Mafalda Figueiredo

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Adenda Cláusula 2.54 - Euronet

Data: Wed, 28 Oct 2020 11:29:07 +0000

De: Marcio Freitas <mdefreitas@euronetworldwide.com>

Para: mafaldafig@sm-nazare.pt <mafaldafig@sm-nazare.pt>

Bom dia D^a Mafalda,

Conforme combinado envio a Adenda referente à exclusão da cláusula 2.5.4 no qual necessitamos da assinatura de duas vias.

Com esta exclusão da cláusula 2.5.4, os Serviços Municipalizados da Nazaré podem passar as faturas desde Maio em diante, independentemente das ATM's estarem ou não desligadas.

Assim que o documento estiver assinado, necessito que nos envie por CTT as duas Vias para o endereço que está na minha assinatura.

Qualquer questão não hesite em contactar-me.

Melhores Cumprimentos / Best Regards,

Márcio Freitas

Business Development Executive

Euronet 360 Finance, Av. D. João II, 44C, 2.2

Parque das Nações

1990-095 Lisboa, Portugal

Office: +351210533990 | mobile: +351926717106

email: mdefreitas@euronetworldwide.com | www.euronetworldwide.com



The information contained in this electronic message and any attachments to this message are intended for the exclusive use of the addressee(s) and may contain proprietary, confidential or privileged information. If you are not the intended recipient, you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately and destroy all copies of this message and any attachments.

Please consider the environment before printing this email.

--

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior
Mafalda Figueiredo

— image004.png —



— image005.png



— Anexos:

image004.png	9,0 KB
image005.png	7,7 KB